

**ATA DE REUNIÃO  
REVISÃO DO PLANO DIRETOR  
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DE JACAREÍ**

**COMISSÃO ELEITORAL DE DELEGADOS TÉCNICOS E  
REGIONAIS**

PAUTA	- Definição dos casos omissos do Edital de Oficinas do Plano Diretor
DATA	29/07/2022
LOCAL	SALA DO SECRETÁRIO – SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – MUNICÍPIO DE JACAREÍ
PRESENTES	Celso Florêncio de Souza Nícolas Rosalem Ana Caroline Cardoso de Siqueira Martins Camila Maria Leite de Oliveira Pereira Aías José de Santana Sérgio Perez Paz Rogério Costa Manso
1	Aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos
2	horas, na sala de reuniões da Secretaria de Governo e Planejamento da Prefeitura de
3	Jacareí, foi realizada reunião da Comissão Eleitoral nomeada para coordenar o
4	processo eleitoral de candidatos a delegados regionais e técnicos do Processo de
5	Revisão do Plano Diretor, conforme Portaria nº 1.488, de 13 de julho de 2020.
6	Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Celso Florêncio de
7	Souza, Ana Caroline Cardoso de Siqueira Martins, Nícolas Rosalem, Camila Maria Leite
8	de Oliveira Pereira, Aías José de Santana, Sérgio Perez Paz e Rogério Costa Manso, os
9	quais subscrevem a presente ata. Em pauta, foram discutidos temas pertinentes aos
10	itens omissos ao edital publicado no B.O.M sob nº 1464, primeiramente foi debatido
11	de habilitar o candidato a votar no começo no início da oficina, mas com a computação
12	do voto ser ao final no sistema eleitoral, posto para aprovação foi aprovado por
13	unanimidade. Em um segundo momento foi falado entre os membros da comissão a
14	respeito da possibilidade de não se conseguir conferir o título de eleitor pelo sistema
15	do tribunal caso estiver fora do ar, o membro Aías sugeriu de preparar o voto em
16	separado em envelope a fim de ser analisado posteriormente pela comissão eleitoral,
17	posto para votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a comissão debateu e
18	deliberou que o membro da Prefeitura Municipal ou do Conselho Gestor candidato a
19	delegado regional, não poderá trabalhar na equipe de apoio da oficina no dia oficina
20	em que se candidatar como delegado regional, posto para votação foi aprovado por
21	unanimidade. Além disso, o membro da Prefeitura Municipal ou do Conselho Gestor
22	candidato a delegado técnico que estiver auxiliando na oficina, não poderá se
23	manifestar como candidato a delegado técnico, posto para votação foi aprovado por

24 unanimidade. Após, foi posto deliberado entre os membros da comissão que quem  
25 estiver presente na oficina da comissão eleitoral, ficará responsável por tomar  
26 decisões sem ter que, necessariamente, submeter à comissão organizadora. Foi  
27 discutido pela comissão de se diferenciar a numeração por placas de candidatos  
28 técnicos e regionais, sendo que a numeração se daria da seguinte forma: "R001 e  
29 numerações seguintes" para candidato a delegado regional e "T001 e numerações  
30 seguintes" para candidato a delegado técnico, posto para aprovação por unanimidade.  
31 Por fim, foi deliberado pela comissão eleitoral de que caso haja empate de votação  
32 entre os candidatos a delegados, o critério para desempate se dará pelo critério de  
33 idade e separar as cédulas de votação legíveis e inelegíveis. A reunião foi encerrada  
34 às quatorze horas e quarenta e cinco minutos.

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

omeo   
